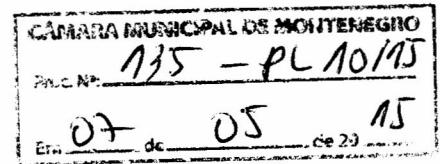




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



**Projeto de Lei 10 /2015**

Cria o Prêmio Legislativo de Responsabilidade Social da cidade de Montenegro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Legislativo de Responsabilidade Social da cidade de Montenegro, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Vereadores, à empresas e demais entidades com sede no município a partir da apresentação e avaliação de seus projetos sociais.

Art. 2º - O prêmio, qual compreende certificado e distinção em placa em acrílico, será entregue em Sessão Solene, a se realizar dentro da Semana Nacional do Meio ambiente, primeira semana do mês de junho, compreendendo o Dia Nacional do Meio ambiente 05 de junho.

Art. 3º - O processo de busca e análise dos projetos concorrentes ficará à cargo da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2015.

Marcos Gehlen- Tuco  
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do vereador Marcos Gehlen- Tuco

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DATA: _____
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: _____
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Votos a favor: _____
Abstenções: _____
Votos contra: _____

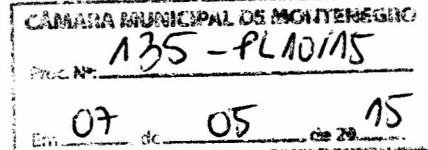


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



## Exposição de Motivos



A cada dia empresas e organizações estão repensando seu papel na sociedade, baseado no equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e ambiental. O conceito de responsabilidade social é embasado na tese de que somente existem organizações bem sucedidas em comunidades bem sucedidas. Para tanto é necessário à definição de suas estratégias, implantação e monitoramento de projetos de responsabilidade social através de metodologias que consolidem a capacidade de gestão de seus programas.

A Responsabilidade Social Empresarial pressupõe uma gestão voltada não somente para os acionistas (shareholders), mas para o relacionamento ético e responsável com todos os interessados (stakeholders) e isto inclui fornecedores, colaboradores, funcionários, consumidores, clientes, a sociedade, o governo e o meio-ambiente. É fundamental, primeiramente, que as organizações estejam convencidas de seu papel na sociedade e dispostas a mudar e incorporar a responsabilidade social na estratégia empresarial. Investir de forma eficiente os recursos existentes para gerar resultados de maior alcance dentro e fora da empresa requer um posicionamento claro e uma abertura para o protagonismo dos stakeholders.

Comemorado no dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente tem o objetivo de promover atividades que visam à proteção e a preservação ambiental, além de alertar a população e governos de cada país para os perigos que os maus cuidados à natureza podem causar.

Este projeto visa reconhecer iniciativas que, além de contribuir para a conscientização, cuidado e restauração do meio ambiente, produzam frutos de cidadania e em última análise corroborem para o desenvolvimento social e a formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Por fim, cabe celebrar a Semana Nacional do Meio ambiente premiando, em âmbito municipal, iniciativas notoriamente destacadas neste aspecto.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2015.

Marcos Gehlen- Tuco  
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do vereador Marcos Gehlen- Tuco

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**